



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 142 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4271/2021
Data: 06/07/2021 - Horário: 13:33
Legislativo - IND 142/2021

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE
APLICAÇÃO DE REVOL NA LADEIRA DE JEQUITIBÁ, NA
COMUNIDADE DO MESMO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE
MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO
DO ESPIRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de aplicação de Revol na ladeira de Jequitibá, na Comunidade do mesmo, interior do município de Marilândia/ ES.

A solicitação se faz necessária, pois no período de chuva o percurso fica escorregadio, causando muito transtorno, dificultando a locomoção, além de contribuir com escoamento agrícola da região, a população merece uma maior qualidade de vida.

Marilândia/ES, 05 de julho de 2021.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 13/07/2021
DOUGLAS BADIANI
Presidente